

NOTA OFICIAL Nº 08/2025

O Presidente da Federação Mineira de Futebol de Salão – F.M.F.S., no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo estatuto da entidade e demais legislações esportivas em vigor, RESOLVE:

- DA PRESIDÊNCIA -

EM VIRTUDE DA COMEMORAÇÕES DE CARNAVAL, NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NA FEDERAÇÃO DO DIA 03/03/2025 (SEGUNDA-FEIRA) ATÉ O DIA 05/03/2025 (QUARTA-FEIRA) RETORNANDO COM ÀS ATIVIDADES NORMAIS NO DIA 06/03/2025 (QUINTA-FEIRA) À PARTIR DAS 09:00 HORAS.

- DA DIREÇÃO TÉCNICA -

Tornar público as decisões da Assembleia Geral, realizada no dia 22/02/2025 no auditório do Prédio das Federações na cidade de Belo Horizonte – MG.

I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Assembleia Geral Ordinária teve início às 09:00 horas (nove horas), em segunda convocação conforme previsto no edital constante em nota oficial nº 02/2025, considerando-se a identificação dos representantes que assinaram o termo de presença. O senhor presidente da Federação Mineira de Futebol de Salão (FMFS) Cláudio Márcio de Paula, após a leitura do edital de convocação, solicitou os presentes a indicação de um dos representantes para atuar como Presidente da Assembleia, cumprindo-se o estatuto da Federação Mineira de Futebol de Salão, tendo sido indicado por unanimidade o Senhor Adriano Santos representante da equipe Uberlândia Academy. O senhor Presidente Adriano Santos solicitou-se que o Senhor Ivan Carlos Gal de Castro representante da equipe da ASF / Flamengo JF exercesse a função de secretário. A seguir foram prestadas as informações referente a pauta, discutir e votar o relatório, balanço patrimonial e balancete geral das atividades financeiras e administrativas do exercício do ano de 2024. Não ocorrendo qualquer contestação, os relatórios foram aprovados por aclamação. Seguiu-se o agradecimento do Senhor Adriano Santos, Presidente da Assembleia, dando por encerrada a Assembleia Geral Ordinária.

II – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

As 10:00 (dez) horas do dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2025, sob a presidência do Sr. Cláudio Márcio de Paula, presidente da Federação Mineira de Futebol de Salão, foi realizada mais uma reunião da Assembleia Extraordinária para tratar dos seguintes assuntos: Certames Nacionais, Calendário 2025, Sediamento, Regulamento Geral da Temporada 2025 e Assuntos Gerais, que contou ainda com a participação do Diretor da comissão de Arbitragem Sr. Washington Araujo Costa, do Diretor Técnico Sr. Hugo Brandão Carvalho e o Assistente Técnico Sr. Guilherme Tadeu Barbosa Henriques, foram discutidos os assuntos abaixo destacados:

1- Certames Nacionais: Usando da palavra o Assistente Técnico Senhor Guilherme Tadeu Barbosa, informou a todos as competições nacionais nas quais teremos representantes do nosso estado na temporada de 2025.

2- Calendário 2025: Foi apresentado o calendário do Campeonato Estadual da temporada de 2025, onde a proposta da federação foi a manutenção da forma de disputa da temporada de 2024 com semifinal e final, sendo 4 (quatro) equipes melhores classificadas do Campeonato do interior e 4 (quatro) equipes do Metropolitano, caso uma equipe do interior desista será convidada a equipe 5ª colocada do Campeonato Metropolitano e assim sucessivamente. Foi proposto pelo representante do Minas Tênis Clube Sr. Rodrigo Guimarães Lima que as equipes siga o calendário apresentado e caso a equipe não tenha disponibilidade de disputar na data apresentada desista da competição e uma nova equipe será convidada.

3- Sediamento: Foi apresentado as equipes o valor referente a taxa de sedimento e com isso tivemos duas proposta para aumentar. A primeira proposta feita pelo representante do Uberlândia Academy, Sr. Adriano Santos que o valor da taxa de sedimento fosse de R\$1.300,00 por diária/jogo. A segunda proposta foi feita pela representante do Cariominas / Pref. de Itajubá, Sra. Darcila Rodrigues Pereira que o valor fosse reajustado para R\$1,500,00 por diária/jogo. Com isso tivemos a seguinte votação: R\$1.300,00 (**20 VOTOS**) e R\$1.500,00 (**09 VOTOS**). Ficou definido para temporada de 2025 o valor de R\$1.300,00 por diária/jogo para as competições realizadas em sede. Ficou definido por decisão unânime a preferência de sedimento nos anos ímpares para equipes do Campeonato do Interior e para os anos pares a preferência para as equipes do Campeonato Metropolitano.

Segue...

Continuação da nota oficial nº08/2025

4- Transferências: Foi proposto pelo representante da equipe AABB-BH, Sr. Luan Campos que os atletas que atuarem no máximo 2 jogos da primeira fase do Campeonato Metropolitano ou Campeonato do Interior fique liberado para se transferir para outra equipe para disputa do Campeonato Estadual, somente para categorias do Sub 07 ao Sub 17. Para as categorias Sub 18 ao adulto fica liberado as transferências mesmo que o atleta tenha atuado mais de 2 jogos da primeira fase.

5- Regulamento 2025: O próximo item a ser discutido foi a permanência ou não dos **QUARTOS** nas categorias de Sub 07 ao Sub 15 Masculino. Onde foi aprovado por decisão unânime a permanência dos **QUARTOS** nas categorias de Sub 07 ao Sub 15 Masculino, porém foi colocado em votação se a troca obrigatória seria do **QUARTETO** ou **QUINTETO** e a votação ficou da seguinte forma: **(5 VOTOS)** para trocar o **QUINTETO** e **(20 VOTOS)** para trocar o **QUARTETO**. Com isso a troca do goleiro não será mais obrigatória para o Campeonato Estadual.

ATLETAS EM SÚMULA: Foi definido por decisão unânime que será permitido **até 20 atletas** em súmulas nas categorias do Sub 07 ao Sub 15 Masculino.

UNIFORME – Foi informado a todos os presentes que o uniforme de goleiro não poderá ser da mesma cor ou da mesma tonalidade dos atletas de linha. Caso a equipe não tenha outro uniforme no ginásio o jogo não será realizado e a equipe adversária será declarada como vencedora por W.X.O. Caso o uniforme da equipe mandante seja da mesma cor ou mesma tonalidade do goleiro visitante será de responsabilidade da equipe visitante trocar a camisa do goleiro. O meio de todos os atletas de linha tem que ser idêntico. Caso alguma equipe se apresente para partida com uniforme sem o número na frente da camisa ou número no calção o jogo não será realizado até que a equipe troque o uniforme.

CARTEIRINHAS: Foi solicitado pelo representante da equipe Uberlândia Academy, Sr. Adriano Santos que se crie um link dentro do sistema da federação que gere as carteirinhas virtualmente. A proposta será estudada para a próxima temporada e verificada junto ao administrador do sistema da federação.

PRÉ SÚMULA: O próximo item apresentado foi a obrigatoriedade da “PRÉ SÚMULA” preenchida pelas equipes e entregue juntamente com as carterinhas, documentação original ou cópia autenticada ao árbitros da partidas. A “PRÉ SÚMULA” será conferida juntamente com o árbitro e o representante da equipe e logo seguida a documentação será devolvida ao representante da equipe, ficando na mesa somente a pré súmula de cada equipe. Na temporada de 2025 a “PRÉ SÚMULA” pode ser entregue **MANUSCRITA**.

TAMANHO DA QUADRA: foi informado o tamanho mínimo da quadra que será obrigatório no Campeonato Estadual de acordo com as respectivas categorias:

- Categorias: Sub 07 ao Sub 16 – Tamanho: 32m x 17m.
- Categorias: Sub 18 ao Adulto - Tamanho: 36m x 18m.

SEGURANÇA: Em todos os jogos oficiais da Federação Mineira de Futsal será **OBRIGATÓRIO** a presença de no mínimo 2 (dois) seguranças por partida. Caso a equipe mandante não tenha contratado segurança e o jogo for uma rodada isolada o jogo **NÃO** irá acontecer e a equipe mandante será punida com (Multas). Para os jogos em sede somente o jogo do sediante que **NÃO** irá acontecer.

BEBIDA ALCOOLICA: Será proibida a venda e consumo de bebida alcoólica no entorno da quadra (arquitancada, grade, rede de proteção e atrás do gol) antes, durante e após a partida nas categorias Sub 07 ao Sub 17. Caso algum torcedor seja identificado consumindo bebida alcoólica o mesmo deverá ser orientado pela equipe de arbitragem a ser retirado do entorno do ginásio.

O chaveamento para a fase semifinal do Campeoanto Estadual temporada 2025 será da seguinte forma:

- **Chave A** – 1º colocado do Interior – 2º colocado do Metropolitano – 3º colocado do Metropolitano e 4º colocado do Interior.
- **Chave B** - 1º colocado do Metropolitano – 2º colocado do Interior – 3º colocado do Interior e 4º colocado do Metropolitano.

Chave A - 1ª rodada

- 1º colocado do Interior x 4º colocado do Interior
- 2º colocado do Metropolitano x 3º colocado do Metropolitano

Segue...

Continuação da nota oficial nº08/2025

Chave B - 1ª rodada

- 1º colocado do Metropolitano x 4º colocado do Metropolitano
- 2º colocado do Interior x 3º colocado do Interior

Chave A - 2ª rodada

- 1º colocado do Interior x 3º colocado do Metropolitano
- 2º colocado do Metropolitano x 4º colocado do Interior

Chave B - 2ª rodada

- 1º colocado do Metropolitano x 3º colocado do Interior
- 2º colocado do Interior x 4º colocado do Metropolitano

Chave A - 3ª rodada

- 1º colocado do Interior x 2º colocado do Metropolitano
- 3º colocado do Metropolitano x 4º colocado do Interior

Chave B - 3ª rodada

- 1º colocado do Metropolitano x 2º colocado do Interior
- 3º colocado do Interior x 4º colocado do Metropolitano

ASSUNTOS GERAIS:

UNIFORMES: Foi solicitado pelas equipes que se crie um grupo de whatsapp com as equipes envolvidas na sede para que se combine as cores do uniformes antes de cada rodada.

FORMA DE DISPUTA: Foi proposto pelo representante do Praia Clube, Sr. Adeodato Rosa que a federação pense para próximas temporadas que o Campeonato Estadual troque de nome passando a se chamar Campeonato Mineiro Região...com intuito de regionalizar ainda mais a nossa competição e somente após a fase regionalizada seria feita uma fase com os melhores de cada região.

Foi proposto pelas equipes que para próxima temporada o raio do Campeonato do Metropolitano passe de 120km para 200km com intuito de mais equipes que hoje jogam o Campeonato do interior dispute o Campeonato Metropolitano.

PREMIAÇÃO: Foi proposto que a equipe sediante da fase final disponibilize uma estrutura mínima para o protocolo de premiação de Campeão e Vice-Campeão.

DESISTÊNCIA: Foi informado a todos que a equipe que desistir da competição na semana do evento e após a publicação da tabela em nota oficial a multa será dobrada (R\$5.200,00 + 2 anos sem disputar na categoria).

TRANSMISSÃO: Foi comunicado ao todos que a partir dessa temporada teremos uma empresa responsável pela transmissão de alguns jogos (1 jogo por rodada) das nossas competições, sendo esse custo dividido entre as equipes.

LICENÇA CBFS: Foi informado a todos que conforme comunicado enviado pela CBFS a todas as federações a partir de outubro de 2024, será aceito como documento oficial para atuar como **TÉCNICO(A)** a licença da CBFS. A cédula do CREF em bacharelado, licenciatura e provisionado em futebol continua válido como documento oficial.

Belo Horizonte, 26 de Fevereiro de 2025

Cláudio Márcio de Paula
Presidente